



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 11/2014/DAGF

Regulamento Municipal de Apoio Financeiro à Família (Componente solidária e à frequência de creche)

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 20 de janeiro, sancionada pela Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro do ano em curso, foi aprovado o seguinte regulamento, o qual vai entrar em vigor no próximo dia 21 de março:

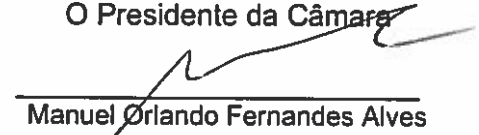
Regulamento Municipal de Apoio à Família (componente solidaria à família e á frequência de Creche).

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 03 março de 2014

O Presidente da Câmara


Manuel Orlando Fernandes Alves